JULIA SCHILLING PANIZZUTTI LTDA CNPJ nº 42.698.697/0001-66 NIRE nº 43209072933

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JULIA SCHILLING PANIZZUTTI, brasileira, solteira, engenheira civil, nascida em 26/11/1993, portadora da Cédula de Identidade nº 1097186975 SSP/RS e com inscrição no CPF n° 002.746.120-38, residente e domiciliado na Avenida Joao Pessoa, 1440, Santo Inácio. Santa Cruz do Sul/RS. CEP: 96.820-066.

Única sócia da sociedade limitada de nome empresarial JULIA SCHILLING PANIZZUTTI LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 42.698.697/0001-66 e estabelecida na Avenida Joao Pessoa, 1440, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96.820-066, conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43209072933, resolve alterar e consolidar o seu contrato social, conforme a seguir declara:

DO OBJETO SOCIAL

A sociedade altera o objeto social para as atividades de COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA. COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO. DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E COMÉRCIO DE CORRETIVOS DO SOLO.

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade altera o nome empresarial para MSE AGROVETERINARIA LTDA.

DO ENDEREÇO

A sociedade altera o endereço da sede da Avenida Joao Pessoa, 1440, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96.820-066 para a Rua Laguna, 474, Centro, Balneário Rincão/SC, CEP: 88.828-000.

DOS SÓCIOS

É admitido na sociedade JOSE DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/07/1961, portador da Cédula de Identidade n° 1216806 SSP/SC e inscrito no CPF sob n° 512.203.009-00, residente e domiciliado na Rua Laguna, 474, Centro, Balneário Rincão/SC, CEP: 88.828-000.

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia JULIA SCHILLING PANIZZUTTI, já acima qualificada, retira-se da sociedade vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital, ou seja, 1.000 (mil) quotas de capital a R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$1.000,00 (mil reais) ao



20/08/2024

sócio ora ingressante JOSE DA SILVA, já acima qualificado, valor pago nesta data, em moeda corrente nacional, dando neste ato, quitação total e absoluta das quotas de participação vendidas.

Parágrafo Primeiro: A sócia cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$1.000,00 (mil reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo: A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na sociedade, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, esse é de responsabilidade exclusivo do sócio remanescente.

DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade aumenta seu capital social de R\$1.000,00 (mil reais) para R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, conforme descrito abaixo:

O sócio JOSE DA SILVA, já qualificado acima, integraliza em moeda corrente nacional, 49.000 (quarenta e nove mil) quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Tendo em vista as alterações acima realizadas, o Capital Social é no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte maneira:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
JOSE DA SILVA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra



20/08/2024

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA CONSOLIDAÇÃO

Resolve, também, o sócio que representa a totalidade do Capital Social, consolidar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições.

MSE AGROVETERINARIA LTDA CNPJ nº 42.698.697/0001-66

JOSE DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/07/1961, portador da Cédula de Identidade nº 1216806 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 512.203.009-00, residente e domiciliado na Rua Laguna, 474, Centro, Balneário Rincão/SC, CEP: 88.828-000.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial MSE AGROVETERINARIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 42.698.697/0001-66 e estabelecida na Rua Laguna, 474, Centro, Balneário Rincão/SC, CEP: 88.828-000, resolve consolidar o seu contrato social, conforme a seguir declara:

Cláusula Primeira - A sociedade adota o MSF nome empresarial de AGROVETERINARIA LTDA.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA. COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO. COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Laguna, 474, Centro, Balneário Rincão/SC, CEP: 88.828-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
JOSE DA SILVA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e



Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, sobre a distribuição da proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Micro Empresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Cláusula Décima - Fica eleito o foro de IÇARA – SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, estando o sócio justo e contratado, assina o presente instrumento.

Balneário Rincão/SC, 15 de agosto de 2024.

JOSE DA SILVA

JULIA SCHILLING PANIZZUTTI







TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MSE AGROVETERINARIA LTDA
PROTOCOLO	242651771 - 19/08/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42208649748 CNPI 42.698.697/0001-66 CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2024 SOB N: 42208649748

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00274612038 - JULIA SCHILLING PANIZZUTTI - Assinado em 16/08/2024 às 16:36:12

Cpf: 51220300900 - JOSE DA SILVA - Assinado em 19/08/2024 às 10:45:50

